



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 14/2015

**----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE:-----**

----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, Santos Neves de Matos.-----

----Eleitos pelo PS: Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.----

----O Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS não esteve presentes na reunião, tendo a Câmara considerado justificada a falta. -----

----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**----PONTO ÚNICO: PLANEAMENTO URBANÍSTICO- Apreciação e Votação da
Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):-----**

----A Câmara Municipal em Reunião de 18/03/2015 com fundamento na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território, datada de 16/03/2015, e tendo em conta o regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei nº. 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.32/2012, de 14 de agosto, deliberou dar início ao procedimento da delimitação de áreas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

delimitação urbana nos referidos centros urbanos através de instrumento próprio (sem recurso a plano de pormenor de reabilitação urbana).-----

-----No seguimento da referida deliberação foi adjudicado à Empresa Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda a elaboração de uma proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana dos Núcleos de Vale de Açores e Mortágua.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta elaborada por aquela empresa de delimitação de uma área de reabilitação urbana devidamente fundamentada contendo memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.-----

-----A Câmara depois de apreciada a proposta deliberou por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes, nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a presente proposta de delimitação das áreas de Reabilitação Urbana dos núcleos de Vale de Açores e Mortágua e por unanimidade remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Nicinho Fandab

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----